



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CIDADE EXPOSIÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0217/18
FLS. 11620

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de atividades postais (entrega dos Carnês de IPTU do exercício de 2018), no âmbito municipal".

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 217/2018 e de ser de interesse público, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 001/2018 reconhecida pelo Procurador Geral do Município para contratar com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/2537-45, estabelecida à Av. Raul Veiga, nº 209 – Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28540-000.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, Inciso I c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Cordeiro, 06 de Abril de 2018.



Luciano Ramos Pinto
Prefeito